

**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do  
Município de São Paulo – SINDILEX**

**CNPJ 08.612.232/0001-02**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018.**

**Data/Hora e Local:** Aos 28 de fevereiro de 2018, às 19:00 (dezenove horas), na cidade de São Paulo/SP, na sede social do Sindicato, na Rua Japurá, nº 43, sobreloja, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030.

**Presença:** Estiveram presentes servidores das duas Casas, a Câmara Municipal de São Paulo (“CMSP”) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), conforme assinaturas anexas, que representam o quórum estatutário e legal mínimo para instalação da Assembleia e tomada das deliberações.

**Composição da Mesa:** Sr. Marcos Alcyr Brito De Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Presidente**, José Mauro da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Secretário** e Sra. Sônia Maria Corrêa Alves, brasileira, divorciada, servidor pública, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Vice Presidente**.

**Convocação:** Realizada a convocação de acordo com o previsto no artigo 7º, “b” do Estatuto Social do Sindicato, no dia 21 de fevereiro de 2018.

**Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:** Pauta de Reivindicações da Data-Base 2018.

**Deliberações:** Preliminarmente, foram dados informes sobre o PL 621/16 – Reforma da Previdência Municipal. Sônia Alves informou que o Sindilex participa de um Fórum de Entidades, que se cotizaram para produzir um Parecer técnico relativo ao PL, e que o mesmo está disponibilizado no “site” do Sindicato. Em complementação Marcos Alcyr

disse que o Parecer analisa aspectos constitucionais e legais dos artigos e parágrafos, o que serviu de base para a impetração de Mandado de Segurança, devido a inconstitucionalidades e ilegalidades que se apresentaram. Foi ainda informado da realização de Seminário sobre a Reforma Previdenciária Federal e Municipal a ocorrer no dia 13/03/18 na Câmara Municipal, ocasião em que serão apresentados dados fornecidos pelo TCMSP. Em seguida passou-se à discussão e aprovação dos itens da Pauta.

## 1) PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2018

### 1 - DATA-BASE 2018 (CMSP E TCMSP)

**1.1 RECOMPOSIÇÃO SALARIAL** para servidores ativos, inativos e pensionistas, pelo Índice de IPCA da classe média mais 0,82% como reposição de perdas. Aprovado.

### 2 – DIFERENÇAS SALARIAIS NÃO PAGAS (CMSP E TCMSP):

**2.1. REAJUSTE QUADRIMESTRAL MARÇO-JULHO/97:** negociação, no âmbito da Comissão Paritária, do pagamento administrativo parcelado dos valores devidos e ainda não alcançados pela prescrição referentes à reposição salarial de 2,85% relativa ao reajuste quadrimestral de março e julho de 1997, conforme decisão favorável aos servidores em Acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo na apelação nº 447.379-5700 e em Acórdão Tribunal de Contas do Município (Processo 7.632.98-90). Aprovado.

### 3 – VALE REFEIÇÃO (CMSP E TCMSP):

**3.1** Atualização do vale-refeição para o valor de R\$ 48,00. Aprovado

**3.2** Fornecimento de vale-refeição para o jantar e finais de semana para os cargos em Comissão que trabalham na função de motoristas. Aprovado.

### 4 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (CMSP E TCMSP)

**4.1** Aprovação do Auxílio Alimentação mensal extensivo aos servidores aposentado e pensionistas. Aprovado.

### 5 – AUXÍLIO SAÚDE (CMSP E TCMSP)

**5.1** Aprovação do Auxílio Saúde extensivo aos servidores ativos, aposentados e pensionistas . Aprovado.

**Aprovado durante a discussão dos itens 4 e 5 Abaixo Assinado a ser encaminhado à CMSP e TCMSP, pedindo a inclusão dos aposentados nos Projetos de Lei de Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde.**

**6 – AUXÍLIO CRECHE**

6.1 Estudos estão sendo preparados na Comissão Paritária. Aprovado.

**7 – GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (CMSP – GLIEP / TCMSP – GIEP)**

7.1 Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP. Aprovado

7.2 Cálculo da GIEP para efeito de aposentadoria praticado no TCMSP seja feito nos moldes dos cálculos praticados pela CMSP. Aprovado

7.3 Efetuar pagamento da GIEP dos casos de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigo 147 do Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 8989/79. Aprovado.

**8 – QUESTÃO FUNCIONAL (CMSP E TCMSP)**

8.1 Redução do tempo de evolução funcional para tornar as carreiras mais atrativas. Aprovado.

8.2 Mudança da nomenclatura da carreira de auditoria aplicando simetria com os demais Tribunais do País. Aprovado.

8.3 Aprovação do PL 152;2013 com as modificações elaboradas em 2017 pelo RH a Procuradoria com o acompanhamento do Sindilex. Aprovado.

8.4 Criação de Comissão para regulamentação do artigo 83 da Lei Orgânica do Município no âmbito da CMSP e TCMSP. Aprovado.

**9 – TETO REMUNERATÓRIO (CMSP E TCMSP)**

9.1 Mudança da Lei Orgânica do Município para que o teto remuneratório dos servidores do município de São Paulo tenham como parâmetro o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça. Aprovado.

**10 – VALE CULTURAL (CMSP)**

10.1 Implantação de Vale Cultural de R\$ 50,00 por servidor ativo e inativo e acumuladamente quando não usado. Aprovado.

**11 - CONCURSO PÚBLICO (CMSP E TCMSP)**

11.1 Criação de Comissão Permanente, com assento do Sindilex, com a competência de elaborar diagnóstico das necessidades de cargos para a realização de concursos de maneira planejada. Tal Comissão foi aprovada e publicada no Diário Oficial em 2015, mas jamais foi instituída. Aprovado.

**12 – JORNADA DE TRABALHO (TCMSP E DA CMSP)**

12.1 Dispensa de ponto para o diretor do Sindicato, a fim de participar de reunião de diretoria (TCMSP). Aprovado.

12.2 Criação de Comissão para estudar a viabilidade de implantação do teletrabalho nas áreas pertinentes (TCMSP). Aprovado.

12.3 Implantação do Teletrabalho nas áreas pertinentes, conforme estudos elaborados por Comissão da CMSP. Aprovado.

**13 – ESTABILIDADE**

**13.1** Estabilidade pré aposentadoria para servidores Celetistas. Aprovado  
Observação: Redação a ser dada juntamente com o Jurídico do Sindicato.

**CLÁSULAS SINDICAIS**

**14 – AFASTAMENTO SINDICAL**

**14.1** Elaboração de Ato Normativo que regulamente o afastamento para o mandato classista nos moldes da RESOLUÇÃO Nº 5 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011 DA CMSP. Aprovado

Encerrada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Por fim, os sindicalizados autorizam a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, bem como autorizam a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à execução e encaminhamento das deliberações aprovadas nessa Assembleia, em especial os registros necessários junto aos órgãos competentes.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada conforme abaixo.

São Paulo, 28 de fevereiro 2018.

ASSINATURAS DA MESA:



[Redacted signature]

**Marcos Alcyr Brito de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

[Redacted signature]

**José Mauro da Silva**  
**SECRETÁRIO**

[Redacted signature]

**Sônia Maria Corrêa Alves**  
**VICE PRESIDENTE**

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP  
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA(S) S/V ECONÔMICO DE:  
MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 19 de abril de 2018.

Alessandro Oliveira Ferreira - Escrevente Autorizado  
Custas: R\$ 6,00. Carimbo: 1979885 OP: Rogerio  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Selo(s): 716564-AB\*\*\*\*\*

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP  
Selo Notarial  
124628  
FIRMA 1  
1027A A 0716564



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – SINDILEX convoca toda a sua categoria para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 28 de Fevereiro de 2018, em sua sede, na Rua Japurá, 43 – Sobreloja, Bela Vista, São Paulo/SP, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### 1- Pauta de Reivindicações da Data-Base 2018.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

  
MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA  
Presidente - Sindilex